

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.696 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 019/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: TIM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.421.421/0001-11, com representação estabelecida à Rua Fonseca Teles, n. 18 a 30, BL “B”, Pavimento 3, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 29.940-200, neste ato representada por Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF/MF sob o n. 101.984.957-65.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa que resultará em acréscimo do objeto contratual no percentual de 22,82% (vinte e dois vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, na forma do inciso I, alínea “b”, § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

Valor do Contrato: O valor global anual estimado para a prestação dos serviços constantes deste Contrato será de R\$ 17.774,40 (dezesete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas com os seguintes recursos orçamentários: Unidade orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 019/2019–DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de telefonia móvel a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 575/2020, art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Natal, 25 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Bernard Heskia Zeitune

TIM S/A
CNPJ n. 02.421.421/0001-11

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.696 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE**

Processo n.º **1.854/2019-DPE/RN**

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **08/2020- SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de material de consumo (**PNEUS**)

Interessada: **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no **Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002**, ADJUDICO o objeto do certame Pregão Eletrônico n.º **08/2020-SRP-DPE/RN**, à seguinte empresa:

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 13.545.473/0001-16, situada à Rua Luiz Gallieri, 184, Sob. 01 - Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.560-340 – Caixa Postal 10.931, representada por **KAUE MUNIZ DO AMARAL, CPF nº 074.127.859-66**.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pneus automotivos 195/55R16, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado.	Und.	50	Conforser CF500	362,52	18.126,00
02	Pneus automotivos 175/65R14, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado.	Und.	15	Xbri Premium	272,00	4.080,00
Valor total do grupo: R\$ 22.206,00 (vinte e dois mil duzentos e seis reais).						

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Pneus automotivos 185/60R15, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado.	Und.	15	llink GRIP66	296,00	4.440,00
05	Pneus automotivos 205/65R15, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado.	Und.	30	llink GRIP67	386,37	11.591,10
Valor total do grupo: R\$ 16.031,10 (dezesesseis mil trinta e um reais e dez centavos).						

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Pneus automotivos 215/65R16, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado.	Und.	20	Lanvigator GP100	460,57	9.211,40

10	Pneus automotivos 265/65R17, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado.	Und.	20	Lanvigator CatchPower	709,00	14.180,00
Valor total do grupo: R\$ 23.391,40 (vinte e três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).						

-ITEM 04 – Exclusivo para ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Pneus automotivos 215/75R16, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Und.	20	SunWide VanMate	592,00	11.840,00
Valor total do Item: R\$ 11.840,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).						

-Valor total do fornecedor: R\$ 73.468,50 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0001-52, situada à Rua Leopoldo da Silva, 62, Terra Baixa, Araçariçuama/SP, CEP: 18.147-000, representada por Angra Fernandes dos Santos Abreu, CPF nº 228.144.118-02.

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	Pneus automotivos 175/70R13, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado. Marca: DUNLOP Modelo: SP TOURING R1	Und.	20	DUNLOP	217,09	4.341,80
08	Pneus automotivos 185/70R14, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado. Marca: DUNLOP Modelo: TOURING	Und.	20	DUNLOP	280,96	5.619,20
Valor total do grupo: R\$ 9.961,00 (nove mil novecentos e sessenta e um reais).						

- Valor Global da Licitação: R\$ 83.429,50 (Oitenta e três mil quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta centavos).

- ITEM 06 – Exclusivo para ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	FRACASSADO
06	Pneus automotivos 165/70R13, radial, certificado do INMETRO, produto novo não recondicionado e ou/remanufaturado.	Und.	70	

Natal/RN, 22 de junho de 2020.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.696 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 521/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos Defensores Públicos que se habilitaram, para fins de substituição eventual junto a outra Defensoria Pública, nos meses de julho a dezembro de 2020, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 17 de junho de 2020, nos termos abaixo:

Cláudia Carvalho Queiroz
Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Anna Karina Freitas de Oliveira
Francisco de Paula Leite Sobrinho
Rodrigo Gomes da Costa Lira
Anna Paula Pinto Cavalcante
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Daniel Vinicius Silva Dutra
Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
Fauzer Carneiro Garrido Palitot
Vinicius Araújo da Silva

Art. 2º. A lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 206 de 17 de janeiro de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.696 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 522/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos Defensores Públicos que se habilitaram, para fins de substituição eventual junto a outra Defensoria Pública, nos meses de julho a dezembro de 2020, nas Sessões do Tribunal do Júri, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 17 de junho de 2020, nos termos abaixo:

Francisco de Paula Leite Sobrinho
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
Vinicius Araújo da Silva

Art. 2º. A lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 206 de 17 de janeiro de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.696 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2020-DPE

PROCESSO N.º 595/2020 -DPE/RN.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2020-DPE/RN**, recibo TCE n.º **251414**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.735.236/0001-92**, com sede à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/n, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-130, telefone: (62) 3412-0399, e-mail: licitacoes@objectti.com.br, nesse ato representado pela representação a senhora **Driele de Bastos Silva** inscrita no CPF/MP sob nº 11.735236/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de certificação digital para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Itens	Especificação do Produto	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Certificado Digital – Tipo A3 -e-CNPJ A3, certificado de assinatura digital tipo A3, gerado e armazenado em Token Criptografado USB. Kit PJ Token SAFENET Validade: 03 anos. Padrão ICP- Brasil	Und.	10	96,00	960,00
02	e-CPF A3, certificado de assinatura digital tipo A3, gerado e armazenado em Token Criptografado USB. Kit Cert-Jus Poder Público Token SAFENET Validade 03 anos. Padrão ICP - Brasil	Und.	200	92,00	18.400,00

- Valor total da licitação: R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico 09/2020-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 22 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Drielle de Bastos Silva
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.735.236/0001-92

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.696 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 537/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 520/2020 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25 de junho de 2020, edição nº. 14.695, que designou o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 20 de julho de 2020 a 08 de agosto do ano em curso, a 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.696 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 538/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 29 de junho de 2020 a 28 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2223/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 29 de junho de 2020 a 28 de julho do ano em curso**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte